

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO N° 030, de 28 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), do estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 11.494/2007, o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 469/2007.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Educação Básica (FUNDEB), com titulares e respectivos suplentes, com a seguinte composição:

I. MEMBROS TITULARES:

01. Sérgio Cordeiro da Silva

Representante do Poder Executivo;

02. Denise Soares Barbalho Salomão
Representante do Poder Executivo;

03. Ilton de Sousa Moreira
Representante dos professores;

04. Evanilda Soares e Silva
Representante dos diretores;

05. Maria Francisca de Souza Fernandes
Representante dos servidores técnico-administrativos;

06. Natanael Pereira Marques
Representante dos pais;

07. Neuselândia Salomão dos Santos

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Representante dos pais;

08. Luciene Maria de Jesus

Representante dos estudantes;

09. Agnaldo do Nascimento

Representante dos estudantes;

10. Antônio Neves Neto

Representante do Conselho Municipal de Educação

11. Geani Aparecida Mota S. Fujiwara

Representante do Conselho Tutelar

II. MEMBROS SUPLENTE:

01. Patrícia Fernandes Neto

Representante do Poder Executivo;

02. Elizete Francisca de Sousa

Representante do Poder Executivo;

03. Sirderleia Maria Silveira

Representante dos professores;

04. Adevaldo Marques de Oliveira

Representante dos diretores;

05. Mariana Gusmão da Silva

Representante dos servidores técnico-administrativos;

06. Célio Marques da Silva

Representante dos pais;

07. Susinei Viana Aguiar

Representante dos pais;

08. Paulo Roberto Correia

Representante dos estudantes;

09. Josceni Dias Rocha

Representante dos estudantes;

10. Rivaniilde Madalena Salomão

Representante do Conselho Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



11. Grace Kelly Nunes Ribeiro Viera
Representante do Conselho Tutelar

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 28 de abril de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS